



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA (SEBRAE)**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Horácio César, nº 64, Largo dos Aflitos – Dois de Julho, Bairro Centro, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.060-350, inscrita no CNPJ sob o nº 14.797.724/0001-12 e inscrição municipal sob o nº 036.269/001-81, visando Realizar ações para o desenvolvimento econômico do Município de Cairu, com a oferta dos cursos de compras governamentais para as modalidades Comprador, Fornecedor e Agricultura Familiar a serem oferecidos no Programa Cidade Empreendedora, com um valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, na forma do art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 30 de outubro de 2019.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal